



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

EDITAL N.º 09/2022

III SESSÃO ORDINÁRIA, DO CORRENTE ANO, DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE, REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2022

Mário Rui Filipe Santos, Presidente da Assembleia Municipal de Benavente, torna público que, de acordo com as disposições legais e regimentais aplicáveis, **na III sessão ordinária**, do corrente ano, deste órgão deliberativo, realizada no dia **29 DE JUNHO DE 2022**, nas instalações do Centro Social da Barrosa, foram tomadas as seguintes deliberações:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

- **Apreciação e votação da ATA N.º 03/2022**, correspondente à II sessão ordinária da Assembleia Municipal, do corrente ano, realizada no dia **27 de abril de 2022**, que foi aprovada por unanimidade (cópia em anexo);
- Proposta de **Voto de Reconhecimento à SFSE-Sociedade Filarmónica de Santo Estevão**, pelo trabalho que tem vindo a desenvolver em prol da comunidade, da iniciativa do Grupo Municipal do PS, tendo sido aprovada por unanimidade.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Foi pedida autorização para a introdução de dois Pontos Extra à Ordem do Dia da sessão, nos termos do n.º 1 do artigo 55.º do Regimento da Assembleia Municipal, sendo o primeiro da iniciativa do próprio órgão deliberativo, sobre a situação no setor da saúde no Município, e o segundo, da iniciativa do órgão executivo, respeitante à Prestação de Serviços do ROC para os Exercícios de 2022 a 2024, a qual foi concedida, constituindo-se, respetivamente, como Pontos números **13 e 14**:

PONTO 1 – APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS – Exercício de 2021 – Reprovados, por maioria, com quinze votos contra, sendo sete do PSD, quatro do PS, três do CHEGA e um da CIMB e nove votos a favor da CDU. No momento da votação, não se encontrava presente na sala, a eleita Ana Margarida da Silva Fonseca. O Grupo Municipal do PS apresentou declaração de voto escrita, justificativa do seu sentido de voto;

PONTO 2 - PRÉDIO MISTO, COM A ÁREA TOTAL DE 107,3 HECTARES, DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE BENAVENTE, SOB O N.º 6909, DA FREGUESIA DE SAMORA CORREIA E INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL RÚSTICA SOB O ARTIGO MATRICIAL 113, NO QUAL ESTÁ CONSTRUÍDO O COMPLEXO DESPORTIVO DA MURTEIRA – CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA ENTRE A COMPANHIA DAS LEZÍRIAS, SA E O MUNICÍPIO DE BENAVENTE – RETIFICAÇÃO DE ERRO DE ESCRITA DA MINUTA DE CONTRATO, APROVADA EM REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DO DIA **18/04/2022 E REENCAMINHAMENTO A DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** – Aprovada, por unanimidade, a retificação do erro de escrita da Minuta do Contrato;

PONTO 3 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA FREGUESIA DA BARROSA – MANDATO AUTÁRQUICO 2021-2025 / PROPOSTA – Aprovada, por unanimidade;

PONTO 4 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA FREGUESIA DE BENAVENTE – MANDATO AUTÁRQUICO 2021-2025 / PROPOSTA - Aprovada, por unanimidade;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

PONTO 5 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA FREGUESIA DE SAMORA CORREIA – MANDATO AUTÁRQUICO 2021-2025 / PROPOSTA -

Aprovada, por unanimidade;

PONTO 6 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA FREGUESIA DE SANTO ESTÊVÃO – MANDATO AUTÁRQUICO 2021-2025 / PROPOSTA -

Aprovada, por unanimidade;

PONTO 7 - ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE O MUNICÍPIO E A FREGUESIA DA BARROSA, AO ABRIGO DO DISPOSTO, CONJUGADAMENTE, NO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30/04, E NA LEI N.º 50/2018, DE 16/10 – 2.º ADITAMENTO / PROPOSTA – Aprovada, por unanimidade;

PONTO 8 - ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE O MUNICÍPIO E A FREGUESIA DE BENAVENTE, AO ABRIGO DO DISPOSTO, CONJUGADAMENTE, NO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30/04, E NA LEI N.º 50/2018, DE 16/10 – 2.º ADITAMENTO / PROPOSTA – Aprovada, por unanimidade;

PONTO 9 - ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE O MUNICÍPIO E A FREGUESIA DE SAMORA CORREIA AO ABRIGO DO DISPOSTO, CONJUGADAMENTE, NO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30/04, E NA LEI N.º 50/2018, DE 16/10 – 2.º ADITAMENTO / PROPOSTA - Aprovada, por unanimidade;

PONTO 10- ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE O MUNICÍPIO E A FREGUESIA DE SANTO ESTÊVÃO AO ABRIGO DO DISPOSTO, CONJUGADAMENTE, NO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30/04, E NA LEI N.º 50/2018, DE 16/10 – 2.º ADITAMENTO / PROPOSTA - Aprovada, por unanimidade;

PONTO 13 – (1.º Ponto Extra) SITUAÇÃO DO SETOR DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BENAVENTE – Para efeitos de tomada de deliberação, nos termos da alínea k) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2012, de 12 de setembro, na redação vigente – A proposta foi aprovada, por maioria, com dezasseis votos a favor, sendo sete do PSD, cinco do PS, três do CHEGA e um da CIMB, e nove abstenções da CDU. O Grupo Municipal da CDU apresentou declaração de voto oral, lida pelo eleito Mário Pereira;

PONTO 14 (2.º Ponto Extra) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISOR OFICIAL DE CONTAS PARA OS EXERCÍCIOS DE 2022, 2023 e 2024 – PROJETO DE DECISÃO – ADJUDICAÇÃO – Para efeitos de tomada de deliberação, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 71.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro - Aprovada, por maioria, com nove votos a favor da CDU, e dezasseis abstenções, sendo sete do PSD, cinco do PS, três do CHEGA e uma da CIMB, a nomeação de Auditor Externo Responsável pela Certificação Legal de Contas, para os Exercícios de 2022, 2023 e 2024.

Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que irão ser afixados nos locais habituais e publicado num jornal de âmbito local ou regional.

Assembleia Municipal de Benavente, aos 04 de julho de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal de Benavente


-Mário Rui Filipe Santos-